

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 04/2020

Objeto: Projetos de Leis Legislativos nºs 03/2020, 04/2020 e 05/2020.

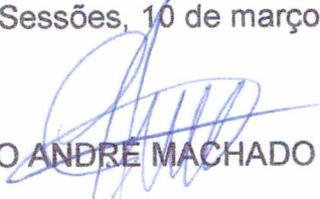
Origem: Mesa Diretora

Encaminha a Mesa Diretora, Projetos de Leis Legislativos, para fixar os subsídios do Presidente e demais Vereadores, (Projeto de Lei Legislativo nº 03/2020), dos Secretários Municipais (Projeto de Lei Legislativo nº 04/2020) e do Prefeito Municipal e Vice Prefeito, (Projeto de Lei Legislativo nº 05/2020), para a 9ª (nona) legislatura, período de 01.01.2021 à 31.12.2024, no Município de Capela de Santana-RS, tudo conforme estabelece o Regimento Interno de Capela de Santana (art. 24º e seguintes) e Legislação Federal pertinente.

Pelo que se verifica, nos Projetos Legislativos apresentados, os mesmos, atendem critérios técnicos, possibilidades financeiras do Município e respeito aos índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidades Fiscal, com a manutenção da reposição anual, com base nos índices inflacionários, através de Lei específica.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar os projetos legislativos apresentados,, emite parecer favorável a sua tramitação, nos termos regimentais.

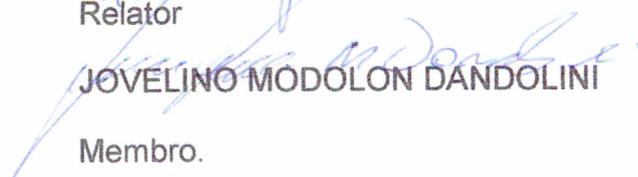
Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

  
GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

VOLMIR ANTONIO NICKHORN

  
Relator

  
JOVELINO MODOLON DANDOLINI

Membro.